



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ N° 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 016/2023

**Concede Aposentadoria por Tempo  
de Contribuição, Especial Magistério**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 55753/2022, datado de 15/07/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **LUCIANE DOS REIS MADEIRA**, titular do cargo de **Professor – PP – Pedagogo – Nível V – Faixa 11**, na forma do que dispõem o Art. 82, 83 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente

DIVERSOS

Edital nº 013/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e;

Considerando o § 2º do artigo 95 da Lei Federal nº. 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o serviço de obras de macrodrenagem, solicitante Telar Engenharia e Comércio S/A, responsável Gerônimo Lima Rodrigues, Contrato nº 011/2022 Processo SEDURB Nº 2020-CDH4G, torna público pelo presente Edital e alerta aos pedestres e demais interessados, a seguinte via e logradouro com interdição total, Av. João XIII, trecho da Praça Neophito Rodrigues até a Av. Guaraná, Bairro Cobilândia, prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

Vila Velha, 31 de janeiro de 2023

LANDA CARRETERO NUNES MARQUES SARTORI

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – Interina

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA P Nº 015/2023

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 14271/2022, datado de 17/02/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **BELMIRO JOSÉ DO CARMO ALVES**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Subgrupo B - Faixa 5**, na forma que dispõem os Artigos 82 e 91, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 31 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 016/2023

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 55753/2022, datado de 15/07/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **LUCIANE DOS REIS MADEIRA**, titular do cargo de **Professor – PP – Pedagogo – Nível V – Faixa 11**, na forma do que dispõem o Art. 82, 83 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**

Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 017/2023

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 91145/2022, datado de 14/12/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora, **GIOVANIA ALMEIDA SILVESTRE**, titular do cargo de **Professor – PB – Língua Portuguesa – Nível V – Faixa 14**, na forma do que dispõem os artigos 82, 83 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA**  
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 018/2023

**Concede Aposentadoria por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 70833/2022, datado de 16/09/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **LAURENILCE MAGALHÃES CASTRO**, titular do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 2**, na forma do que dispõem o Art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o